



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/11/2023	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 484/2023 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando a necessidade premente da alocação de recursos e esforços para a contratação de médicos neuropediatras e neurologistas em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Este pedido fundamenta-se nas solicitações dos munícipes, expressando a preocupação com a atual carência de profissionais especializados. Como é de conhecimento geral, a saúde é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento e bem-estar de qualquer comunidade. Nesse contexto, observamos a crescente demanda por atendimento especializado em questões neurológicas, especialmente em relação às crianças que necessitam de cuidados específicos de neuropediatras. A presença desses profissionais é crucial para diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes com distúrbios neurológicos, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo a saúde de nossas crianças e famílias. Acreditamos que investir na contratação desses especialistas não apenas fortalecerá a infraestrutura de saúde local, mas também contribuirá para o desenvolvimento integral de nossos cidadãos, assegurando um futuro mais saudável e promissor.

Nova Andradina, 21 de novembro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora 2º Vice-Presidente